DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considerando o Despacho 83 - GOS-SDU-NORTE (SEI nº **14423407**) que informou que a Coordenação tem interesse na continuidade do processo, e solicitou a adoção das providências para notificar a empresa **C D CONSTRUTORA LTDA. - EPP** sobre a confirmação no interesse em prosseguir com o processo;

Considerando a reposta da empresa no aceite da contratação resultante da Concorrência Pública nº 14/2023 - SAAD/NORTE (POR LOTES), referente ao Lote II, necessárias para a homologação deste processo licitatório;

Considerando o Pré-Empenho 74/2026 **(14550643)** e o Formulário de Disposição Orçamentária **(14550827)**, os quais atestam a existência de **R$ 1.622.173,67,** para o atual exercício financeiro, disponíveis para cobrir as despesas relativas a contratação do LOTE II da Concorrência Pública nº 14/2023 - SAAD NORTE;

Diante de toda a situação exposta, considerando-se as manifestações técnicas e informações financeiras, bem como a regular conclusão do procedimento licitatório, **AUTORIZA-SE** a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** da da Concorrência Pública nº 14/2023 - SAAD NORTE, em relação ao **LOTE II**, o qual diz respeito a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA, VILA DANDARA DOS COCAIS - SANTA MARIA DA CODIPI, ZONA NORTE DE TERESINA-PI,** com consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **CD CONSTRUTORA LTDA - EPP,** no valor de **R$ 1.622.173,67 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

Nada mais havendo a tratar, é esta a decisão administrativa.

Atenciosamente.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente da SDU Norte

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 24/02/2026, às 13:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14580823** e o código CRC **C88FF438**.